



# COMUNICADO AO MERCADO

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA PÚBLICA  
DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DE EMISSÃO DO

## BTG PACTUAL ECONOMIA REAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/ME nº 35.640.811/0001-31

**Código ISIN das Cotas nº BR03Q2CTF001**  
**Classificação ABVCAP/ANBIMA: Diversificado Tipo 3**  
**Classificação CVM: Multiestratégia**

Nos termos do disposto no artigo 53 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), o **BTG PACTUAL ECONOMIA REAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 35.640.811/0001-31 ("Fundo"), administrado por **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), neste ato, na qualidade de instituição intermediária da oferta pública de distribuição primária de cotas de emissão do Fundo ("Oferta"), vêm a público comunicar que o "Prospecto Preliminar de Distribuição Pública das Cotas da Primeira Emissão do BTG Pactual Economia Real Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia" ("Prospecto Preliminar") (sendo que a definição de Prospecto Preliminar engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência), disponibilizado ao público, em 03 de fevereiro de 2020, alterado em 12 de março de 2020 e 30 de março de 2020, foi novamente alterado para retificar a data indicada no "Cronograma Indicativo de Etapas da Oferta" para concessão do registro da Oferta pela CVM, alterando-se a data de concessão do registro do dia 13 de abril de 2020 para o dia 14 de abril de 2020, não ensejando a possibilidade de desistência da Oferta aos investidores que já tenham aderido à Oferta ou a alteração do período de desistência já em curso, conforme previsto abaixo.

Exceto quando especificamente definidos neste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado de Alterações"), os termos e expressões iniciados em letra maiúscula terão os significados que lhes são atribuídos no Prospecto Preliminar.



### 1. ALTERAÇÕES

#### 1.1. MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA E ATUALIZAÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR

O "Cronograma Indicativo de Etapas da Oferta", na página 38 do Prospecto Preliminar, foi alterado para retificar a data prevista para concessão do registro da oferta pela CVM (conforme item "10", abaixo), alterando-se a data de concessão do registro do dia 13 de abril de 2020 para o dia 14 de abril de 2020. Assim o "Cronograma Indicativo de Etapas da Oferta" constante na página 38 do Prospecto Preliminar passa a vigorar com a seguinte redação:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista
1.	Protocolo do Pedido de Registro do Fundo e da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado e	31/01/2020
2.	Disponibilização do Prospecto Preliminar	03/02/2020
3.	Início do Período de Reserva	10/02/2020
4.	Ofício de Exigências da Oferta	04/03/2020
5.	Protocolo do Atendimento das Exigências da Oferta e Disponibilização de Prospecto Preliminar	12/03/2020
6.	Recebimento de Ofício de Vícios Sanáveis da Oferta	26/03/2020
7.	Protocolo de Atendimento dos Vícios Sanáveis da Oferta e Disponibilização de Prospecto Preliminar	30/03/2020
8.	Início do Período de Desistência Comunicado ao Mercado de Alterações e de Abertura de Prazo de Desistência	31/03/2020
9.	Término do Período de Desistência Comunicado ao Mercado de Alterações e de Abertura de Prazo de Desistência	06/04/2020
10.	Registro da Oferta pela CVM	14/04/2020
11.	Divulgação do Anúncio de Início e Disponibilização do Prospecto Definitivo	01/06/2020
12.	Subscrição das Cotas (a partir de)	02/06/2020
13.	Prazo máximo para Divulgação do Anúncio de Encerramento	30/11/2020



Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério do Coordenador Líder. Caso ocorram alterações das circunstâncias, cancelamento, suspensão, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.



## 2. PERÍODO DE DESISTÊNCIA DAS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO

Cabe informar que a alteração descrita neste Comunicado ao Mercado de Alterações, por não se tratar de alteração material ou mesmo afetar o cronograma de distribuição divulgado no “Comunicado ao Mercado de Alterações e de Abertura de Prazo de Desistência” datado de 30 de março de 2020”, não **(i)** enseja a necessidade de abertura de período de desistência; ou **(ii)** prejudica ou altera de qualquer forma o “Período de Desistência Comunicado ao Mercado de Alterações e de Abertura de Prazo de Desistência” em curso após a divulgação do “Comunicado ao Mercado de Alterações e de Abertura de Prazo de Desistência” datado de 30 de março de 2020, e que se encerrará no dia 6 de abril de 2020, conforme itens 8 e 9 do “Cronograma Indicativo de Etapas da Oferta” do Prospecto Preliminar.



## 3. ACESSO AO PROSPECTO PRELIMINAR

O Prospecto Preliminar está disponível nas seguintes páginas da rede mundial de computadores:

- **Administradora**

**BTGP PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

**Endereço:** Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar, Rio de Janeiro - RJ

**At.:** Sra. Carolina Cury

**Tel.:** (11) 3383-2681

**E-mail:** [sh-adm-fip-fidc-funcine@btgpactual.com](mailto:sh-adm-fip-fidc-funcine@btgpactual.com)

**Website:** <https://www.btgpactual.com/asset-management/fundos-btg-pactual>

(neste *website* acessar “BTG Pactual Economia Real Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia” e buscar por “Prospecto Preliminar” ou a opção desejada).

- **Coordenador Líder**

**BTGP PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

**Endereço:** Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar, Rio de Janeiro - RJ

**At.:** Sra. Carolina Cury

**Tel.:** (11) 3383-2681

**E-mail:** [sh-adm-fip-fidc-funcine@btgpactual.com](mailto:sh-adm-fip-fidc-funcine@btgpactual.com)

**Website:** <https://www.btgpactual.com/asset-management/fundos-btg-pactual>

(neste *website* acessar “BTG Pactual Economia Real Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia” e buscar por “Prospecto Preliminar” ou a opção desejada).

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andar, CEP 20050-901, Rio de Janeiro - RJ

**Tel.:** (21) 3545-8686

**Website:** [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

(Para acessar o Prospecto, neste *website*, no “Menu”, clicar no link “Informações de Regulados”, clicar no link “Fundos de Investimento”, clicar no link “Consulta Informações de Fundos”, clicar em “Fundos de Investimento Registrados”, digitar no primeiro campo “BTG PACTUAL ECONOMIA REAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA”, clicar no link “BTG PACTUAL ECONOMIA REAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA”, em seguida, clicar no link “Documentos Eventuais” no menu “Documentos Associados”).



## 4.

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no Aviso ao Mercado, nos comunicados ao mercado datados de 12 de março de 2020 e 30 de março de 2020, e no Prospecto Preliminar, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados.

O Prospecto Preliminar, o Aviso ao Mercado e os comunicados ao mercado datados de 12 de março de 2020 e 30 de março de 2020 contêm informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado de Alterações, que possibilitam aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

O Administrador, o Gestor e o Coordenador Líder alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, o Coordenador Líder alerta os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar, incluindo todos os seus anexos. O Coordenador Líder recomenda fortemente que os investidores interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, as informações do Prospecto Preliminar, do Aviso ao Mercado e dos comunicados ao mercado datados de 12 de março de 2020 e 30 de março de 2020, que constam do Regulamento do Fundo, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais o Fundo está exposto.

O Prospecto Preliminar, o Aviso ao Mercado, os comunicados ao mercado datados de 12 de março de 2020 e 30 de março de 2020 e este Comunicado ao Mercado de Alterações foram colocados à disposição dos investidores nos locais referidos acima, a partir desta data. O Prospecto Preliminar deverá ser utilizado como sua fonte principal de consulta para aceitação da Oferta, prevalecendo as informações nele constantes sobre quaisquer outras.

O investimento no Fundo sujeita o investidor da Oferta a riscos, conforme descritos na seção 6 "Fatores de Risco" do Prospecto Preliminar. É recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto Preliminar e do Regulamento pelos investidores da Oferta.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, de quaisquer prestadores de serviços contratados ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer perda total do capital investido pelos cotistas.

Não haverá classificação de risco para as Cotas.

**LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO E O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.**

**O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DE SEU GESTOR, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DOS ATIVOS IMOBILIÁRIOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

São Paulo, 1º de abril de 2020



Fundo de acordo com o Código da ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes.

COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR



GESTOR

